



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
CONVOCADO POR: DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA – CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA		DATA: 22.05.2025
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
ANDRE LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
LUCIO BARRETO GUERREIRO	JUIZ DE DIREITO	PRESENCIAL
JOAO CLOVIS	CODEM	PRESENCIAL
ENIVALDO BRITO	CODEM	PRESENCIAL
BRUNA REIS	CODEM	CODEM
JOSÉ ODILON MEDEIROS	SPU	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO AZEVEDO	ITERPA	ONLINE
SORAIA OLIVEIRA	ITERPA	ONLINE
MARIO TITO ALMEIDA	INCRA/NORDESTE DO PARÁ	PRESENCIAL
CLAUDECK ALVES FERREIRA	INCRA/SUDESTE	ONLINE
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
AHAROM ALCOLUMBRE	SUDAM	PRESENCIAL
NAIRE REI	OAB	PRESENCIAL
VANDERSOM QUARESMA	OAB	PRESENCIAL
THIAGO FREITAS	OAB	PRESENCIAL
RENATA RODRIGUES ALMEIDA	RI CAPITÃO POÇO	ONLINE
ETELVANA ALVAREZ	RI ANANINDEUA	PRESENCIAL
MOEMA LOCATELLI BELLUZZO	PRESIDENTE DA ANOREG/PA	ONLINE
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO	CRI/PA	ONLINE
MARIO SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL
ANA LUISA ROCHA	UFPA/ASSESSORA DA CGJ	PRESENCIAL
FLAVIA SILVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	PRESENCIAL
GIOVANNA FACIOLA	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU	PRESENCIAL
NATANIA BAPTISTA DE SOUZA	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU	PRESENCIAL
ADRIANA MEZZOMO	MUNICÍPIO BREU BRANCO	ONLINE

ANAZELIO MORAES DINIZ	MUNICÍPIO CAMETÁ	ONLINE
ALAN ALHO	MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO	ONLINE
LENA VANIA	OUVIDORIA AGRARIA	PRESENCIAL
ALVARO ALVÃO	SECRETARIA DE INFORMATICA DO TJPA	PRESENCIAL
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL
MONIQUE SOARES LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL

### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

1. Evento Solo Seguro Favela (Provimento 158/CNJ) – Semana de 09 a 13 de junho de 2025

**Situação:** CGJ deve apresentar programação consolidada.

2. Regularização da área da Terra Firme (Belém)

**Situação:** SPU, CODEM e UFPA devem apresentar cronograma de titulação, conforme ACT celebrado, e estimativa de entregas para a Semana Solo Seguro.

3. Regularização da Comunidade Sapucaia (Ananindeua)

**Situação:** Prefeitura de Ananindeua se comprometeu a reiterar formalmente ofício à CODEM. CODEM deverá apresentar manifestação sobre anuência na presente reunião.

4. Regularização das ilhas de Ananindeua (João Pilatos, Viçosa e Santa Rosa)

**Situação:** SPU comprometeu-se a apresentar análise formal, com prioridade à Ilha João Pilatos, até esta reunião.

5. Regularização patrimonial de Cametá – Léguas Patrimoniais e distritos

**Situação:** Prefeitura deve prestar informações sobre ajustes no georreferenciamento e manifestação quanto à impugnação recebida. ITERPA deve apresentar situação atualizada do processo nº 2023674456. CGJ informou documentação histórica disponível no acervo do ITERPA e Centur.

6. Regularização patrimonial do município de Limoeiro do Ajuru

**Situação:** SPU deve apresentar resposta formal sobre faixa de marinha e eventuais demarcações previstas, conforme PJEOR nº 0003696-51.2023.2.00.0814.

7. Doação de área urbana em Capitão Poço pelo INCRA

**Situação:** Município informou andamento junto ao Conselho Diretor do INCRA. INCRA deve apresentar atualização sobre a emissão do título definitivo.

8. Procedimento de Usucapião Extrajudicial no Pará: (a) Devem ser apresentados os avanços decorrentes das reuniões realizadas entre ANOREG, OAB e ITERPA para construção de solução administrativa; (b) avaliar a viabilidade de criação de procedimento próprio para usucapião rural, considerando suas especificidades; (c) apresentação de minuta de recomendação conjunta (ITERPA, OAB e ANOREG) com orientações sobre documentos recomendáveis e prazos razoáveis para manifestação do Estado; (d) os entes públicos devem relatar, se for o caso, as dificuldades enfrentadas para atender, em tempo hábil, as notificações no procedimento de usucapião extrajudicial.

**Situação:** ANOREG/PA, OAB/PA, ITERPA devem se manifestar

9. O que ocorrer

**DEBATES**

**Reunião** se iniciou às 10h29

Transcrição realizada com o auxílio da ferramenta *Transkriptor*:

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então, vamos dar início à nossa pauta da nossa reunião do Grupo de Governança Fundiária Urbana, e a gente começa com o número um, item número um da pauta que nós tratamos aqui a respeito do evento do programa Solo Seguro Favela, em cumprimento ao provimento nº 158 do CNJ, cuja semana de culminância ocorrerá entre 9 e 13 de junho de 2025. Nosso destaque especial a respeito disso é exatamente o evento que nós temos acadêmico na segunda-feira, dia 9 de junho de 2025, o Seminário Regularização Fundiária e Direito à Moradia: Aspectos Jurídicos e Sociais. Nós já vamos pedir aqui para a nossa Secretaria encaminhar para todos os membros do nosso grupo o link de inscrição neste evento. O evento será a partir das 8h da manhã aqui no nosso auditório da Corregedoria Geral de Justiça. É um evento que terá como organizadores a Escola Judicial, a Corregedoria Geral de Justiça, a UFPA e a ANOREG. Terá como palestrantes Dr. Brunno Kono, Dra. Moema, Dra. Ana Cristina Maia, dentre outros que virão a abrilhantar aqui e debater a respeito do tema da regularização fundiária, especialmente no que diz respeito à área urbana e é de interesse de todos participarem deste evento. Além disso, no dia 10 de junho, terça-feira, nós temos programação de entrega de títulos no município de Ananindeua. Nós temos também programado a entrega de títulos no dia 11 no município de Canaã dos

Carajás. No dia 12 nós temos programada a entrega de títulos no município de Parauapebas. No dia 12 também nós temos previsão de entrega de títulos no município de Curionópolis. No dia 13 nós temos previsão da entrega de títulos no município de Marituba. E, no dia 14 nós temos a previsão da entrega de títulos no município de Belém. Nós costumamos dizer que essa semana de culminância de entrega de títulos, ela é fruto de um trabalho que foi gestado em momentos anteriores, e muito sacrifício de todos os parceiros envolvidos, de municípios, de registradores, que também tem trabalhado para que nós possamos ter esse momento, essa semana de festa, mas que essa semana de festa ela é antecedida de muito trabalho que muitas vezes não é um trabalho que é enxergado. Muitas vezes não é um trabalho que se observa. Então, daí porque o nosso grupo de governança fundiária, especialmente nesse particular, o grupo de governança fundiária urbana, ele tem um papel extremamente importante no sentido de garantir que essas entregas de título aconteçam. As entregas de títulos não são apenas o resultado. Elas são o produto desse trabalho incansável de municípios, de registradores, da equipe da Corregedoria que labuta durante o ano inteiro para que esse momento aconteça. Então, que os outros municípios possam observar esses municípios que estão realizando essa entrega, possam observar o trabalho que esses municípios desenvolvem para que, nos anos seguintes, ou até mesmo ainda neste ano de 2025, nós possamos ter mais momentos como este em que os resultados dos trabalhos são apresentados. Eu acredito que o Dr. Horácio possa também complementar e tratar a respeito disso, na medida em que a Corregedoria desenvolve um papel de articulação no trabalho que é realizado pelos municípios e pelos registradores para que nós possamos culminar com esses momentos de celebração.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ratificando tudo que foi falado pelo Dr. André, este evento do Solo Seguro, a semana concentrada do solo seguro e mais especificamente no que diz respeito às entregas de títulos, elas são, digamos assim, um ponto alto de tudo que foi produzido ao longo do ano. Todo o esforço, todo o trabalho que foi realizado ao longo de todo o ano para a fim de se alcançar esse objetivo final, que é a entrega do produto, a entrega do trabalho que foi desenvolvido, a entrega de títulos, que promove, sem dúvida nenhuma, promove segurança jurídica, confere dignidade humana àquelas pessoas que são contempladas. Então, o trabalho da Corregedoria e de todos os parceiros, municípios, registradores, é em busca de se alcançar isso. Então, o que nós, a Corregedoria, conclama a todos aqueles municípios que ainda não são parceiros da Corregedoria, do Grupo de Governança, isso possa chegar até eles, porque esta semana, a Semana do Solo Seguro, é de fato uma semana que, à semelhança do que acontece com o Registre-se, que nós tivemos agora semana passada, a semelhança do que acontece nesse programa do Registre-se, a semana do Solo Seguro é o ponto alto, digamos assim, é o clímax de tudo aquilo que nós incansavelmente desenvolvemos ao longo de 12 meses. Então já fica, digamos assim, a convocação para todos aqueles municípios que por alguma razão ainda

não compõem o grupo de governança ou por alguma razão ainda não desenvolveram dentro dos seus limites programas ou políticas de regularização fundiária para que nós possamos estabelecer essa parceria e, quem sabe, como bem disse o Dr. André, ou ainda no ano de 2025, ou quem sabe no ano de 2026 e seguintes, esses parceiros, esses municípios, não possam também fazer as entregas desses títulos com segurança e com respeito, com respeito à legislação, evidentemente, para fim de promover, sobretudo, a dignidade humana daquelas pessoas que são contempladas. Está bem? Dr., por favor. Dr. Solano, e depois o Dr. Mário Tito.

**MÁRIO SOLANO – FAEPA** – Dr. Horácio, Dr. André, com todo o respeito, venho ratificar tudo que os senhores falaram. A relevância de uma entrega de título é algo assim singular para quem recebe. Nesse encaminhamento, inclusive observação feita pelo Dr. André, me lembrou uma coisa. Eu vi agora um encaminhamento singelo, mas justo e significativo. Um profissional acabou de ser elogiado publicamente aqui pelo Dr. André e pela sua equipe, de um trabalho significativo, relevante, para que todo esse resultado aconteça, inclusive para constar nas suas folhas profissionais. Fica aqui uma proposta: eu acho interessante a gente buscar uma premiação. Uma premiação, nem que seja anual, para aqueles que realmente se destacaram, buscando justamente dar celeridade e fazer com que a justiça social aconteça da forma que nós normalmente... sonhamos não posso dizer, mas desejamos. Então fica aqui essas observações para pensar, Dr. André, Dr. Horácio, Dr. Lúcio. Uma possibilidade pensar de premiar essas pessoas, porque talvez não saibam a importância, a relevância lá na ponta, o resultado que vai dar. Quantos conflitos deixarão de ocorrer? Começa por aí. Isso não é mensurado. Existem coisas que não se mensuram, mas são tão importantes ou muito mais importantes que muitos gestos que a gente consegue enxergar. Obrigado.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Muito bom, Dr.. Está feito o registro. Dr. Mário Tito.

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM** - Só para reafirmar uma coisa que eu acho importante com relação ao evento que vai acontecer. Eu acredito que tem uma coisa que este grupo deveria ainda aproximar mais, sabe? A gente fala em governança fundiária, e governança por definição é você envolver todos os atores que estão de alguma forma indicados naquele problema. E eu acho que uma aproximação que a gente precisa fazer, ainda mais, é a aproximação com a academia. A academia, ela, instituições de ensino superior, ela às vezes caminha por um lado, o poder público por outro e os problemas sociais por outro. Eu acho que esse evento, ele traz consigo isso. Eu falo na condição de servidor do INCRA, acho que o INCRA é parceiro nisso, mas especialmente como professor universitário. Eu acho que a gente precisa trabalhar melhor essa questão para dizer, aquilo que a gente produz na universidade deve ser resposta aos anseios que tem na sociedade e o poder público fazer esse encaminhamento. Eu fiquei muito contente com o convite para poder também falar no evento, do ponto de vista do INCRA, mas também do ponto de vista da academia. Eu acho que isso também, eu

até me auguro que seja a UEPA, onde eu trabalho, seja a Unama, onde eu estou também, posso fazer parte também, nos seus mestrados e Dra.dos sobre, por exemplo, desenvolvimento urbano, meio ambiente, questão de direito à moradia. Eu acho que esse grupo aqui, ele tem essa especificidade, a gente trabalhar nessa sinergia. Então, eu gostaria de reafirmar a importância desse evento para toda a sociedade.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Muito bom, Dr.. Até a título de divulgação de informação ao grupo, a Corregedoria diligenciou, foi até as faculdades de direito de Belém, para divulgar o evento, para convidá-los a participar. Aqui no nosso grupo de governança, nós temos a professora Luly, que é uma pessoa da academia, reconhecidamente uma pessoa que tem um conhecimento muito vasto sobre a temática. Nós temos o professor Girolamo também, temos o senhor. Então, de uma certa maneira, a academia ela está presente, mas evidentemente que, como um palco, que é o que se propõe este grupo de governança, um palco onde as discussões elas devem representar o máximo possível da sociedade. Então, nada mais natural que pensemos, sim, em ampliá-lo e até mesmo para acomodar alguns representantes da academia. Mas, muito boa sua colocação, professor. Então, vamos avançando. Já agora no nosso item 2, regularização da terra, da área da Terra Firme em Belém. SPU, CODEM e UFPA devem apresentar o que foi desenvolvido, especificamente cronograma de titulação conforme ACT celebrado. Eu vejo que a Dra. Moema. Dra. Moema, você quer falar?

**MOEMA BELLUZZO – ANOREG** - Sim, Dr., só aproveitando a divulgação da Semana Solo Seguro, parabenizar o evento e aproveitar para convidar todos do Congresso Notarial e Registral que vai acontecer nos dias 10 e 11, que conta com o apoio do Tribunal de Justiça do Pará e com o apoio do Governo do Estado do Pará. Várias pautas, que a gente inclusive tem aqui discutido, vão estar nesse congresso com profissionais de todo o Brasil e profissionais do Pará também. Nós temos como um dos palestrantes o Dr. Brunno Kono, temos também o Dr. Charles Menezes, que é juiz do tribunal, que também vai estar com um esclarecimento sobre o PID. A gente vai tratar de emissão provisória na posse, alienação fiduciária em garantia. A gente vai tratar da execução extrajudicial da hipoteca, que é uma novidade do marco das garantias, muito importante. A gente vai trazer também o sistema de justiça frente às vulnerabilidades ligadas aos desastres climáticos e o mercado de crédito de carbono. A gente vai ter também palestra sobre a alteração do nome e certificação da união estável, aspectos da usucapião extrajudicial, a nova era das garantias e o papel estratégico dos tabelionatos, contas scroll, precatórios e certificações notariais. Também, são alguns dos temas inventário e partilha, enfim, todos esses temas são relacionados à atividade notarial e registral e estão também intrinsecamente ligados à regularização fundiária. Então, convido todos e todas a estarem aí prestigiando nos dias 10 e 11 o nosso congresso que vai acontecer no Teatro Maria Silvia Nunes, ali na Estação das Docas, todos convidados. Era só isso. Obrigada, Dr..

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Nós aqui agradecemos, Dra., percebam que essa semana então, dos dias 9, 10 e 11, teremos vários eventos ligados à temática que nos traz aqui. Então, eu acho que é muito pertinente. Pois bem, feito o destaque, então vamos ao item 2 da pauta, que trata da regularização da área da Terra Firme. SPU, CODEM e UFPA devem se manifestar. CODEM? Olá, por favor.

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Bom dia a todos e a todas. Corroborando, inclusive, com o que o Dr. Mário colocou aqui, a academia não só é importante no processo, como ela já está fazendo parte. Inclusive, essa segunda pauta que ela está correlacionada diretamente a um ACT que nós estamos construindo junto com a UFPA. A UFPA, ela avançou muito no que tange a matrícula do núcleo universitário da UFPA, que compreende não só toda a área do campus, como ela, na época quando ela foi feita o registro, hoje ela compreende vários bairros de Belém. Terra Firme, Guamá, pedaço do Marco e etc. Então, uma matrícula gigantesca, mas que, hoje, do ponto de vista útil, a universidade só usa uma parte. E a solução para isso, considerando o fato de que hoje são bairros, são comunidades que necessitam do direito à regularização fundiária. Foi criado, em um primeiro momento, na parceria com a Superintendência de Patrimônio da União, a Comissão de Regularização Fundiária, que passou a desenvolver esse trabalho de levantamento da realidade dessas comunidades, e a partir disso gerar processos que culminariam na regularização fundiária. Avançando nisso, foi criado pelo esforço da Dra. Luly e da Dra. Miriam, um núcleo de práticas jurídicas, que, para fortalecer esse trabalho, auxiliou na questão jurídica, legal, esse processo também. Foi uma força auxiliar na situação. E entrando especificamente nessa pauta, nós, há duas semanas atrás, a CODEM, por iniciativa própria, solicitou junto ao reitor, ao chefe de gabinete dele, professor Doriedson, professor Gilmar, uma reunião para que nós pudéssemos retomar esse trabalho envolvendo os dois setores, tanto a CRF quanto a clínica. Então, avançamos nessa primeira reunião. Na semana passada, reunimos com a Dra. Luly, com a Dra. Miriam, para traçar o plano de trabalho do bairro que nós, especificamente nesse caso aqui, é a Terra Firme. E já mensuramos qual as comunidades que já estão avançadas nessa questão do processo. E a Dra. Luly, infelizmente, não pôde estar presente aqui, porque está em um evento em Curitiba, mas me passou a missão de comunicá-los que amanhã ela estará colocando no e-mail da Corregedoria já o plano de trabalho todo pronto, já com a data de previsão, com o estativo de títulos que a gente vai realizar. E nesse cronograma que ela vai estar apresentando, eu posso antecipar a vocês que já está pré-definida uma data onde nós estaremos utilizando, em parceria com o Governo do Estado, a Usina da Paz na Terra Firme, que será o nosso ponto focal, a nossa base de apoio, onde nós estaremos fazendo mutirões de recebimento documental, de tiragem de dúvidas, de atendimento, para poder dar celeridade nesse processo e tão logo até o dia 14, que é a data que foi definida para Belém, e a gente já esteja com esses títulos prontos para serem entregues em benefício dessas famílias.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Maravilha! É muito bom saber que está havendo o desenvolvimento dessa atividade, desenvolvimento desse trabalho, parceria

dessas importantes instituições, a aproximação da academia com os problemas que são apresentados à sociedade. Que a academia, a essência da sua existência é para propor soluções a problemas que são apresentados. Então, é bom saber que isso está sendo desenvolvido e está nos trazendo algum efeito de ordem prática. A SPU quer se manifestar, Dr.? Por favor.

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Basicamente, parabenizar o trabalho desenvolvido pela CODEM. A SPU se manifestou em uma necessidade de ofícios de anuência para que a regularização fundiária urbana de Belém, principalmente objeto do acordo de cooperação técnica entre a SPU e a CODEM, pudesse ser desenvolvida. A SPU já respondeu os expedientes formulados pelo segundo ofício, praticamente. Respondemos cerca de 10 processos e estamos acompanhando o desenvolvimento das atividades pela companhia de Belém, da CODEM.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - A professora Luly acho que não está presente, não é? Nem virtualmente. Ok. Dra. Moema, a senhora quer se manifestar? Está com a mão levantada? Não? Está bom. Então, considerando a informação que o senhor prestou, Dr., a gente, tendo em conta também que, de acordo com a sua fala, a professora Luly vai encaminhar amanhã, todo o cronograma...

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - O compromisso que ela colocou para nós foi esse, que amanhã a gente estaria colocando no e-mail da Corregedoria e as informações que a gente está pedindo aqui.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Então, a gente pode colocar na deliberação que irá se aguardar o envio desse e-mail, com todo o detalhamento.

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Já com o cronograma, com os trabalhos, com estimativa de pessoas...

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Com todo detalhamento dessas informações, cronograma, estimativa do trabalho, etc. E assim, a gente pode deliberar também já no sentido de que para a próxima reunião já irá se apresentar o resultado de tudo isso. Pode ser?

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Perfeito. É esse o nosso objetivo.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Está bom. Ok. Então encerrado o item 2, vamos ao item 3.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - O item 3 ele guarda correlação com a regularização da comunidade Sapucaia, município de Ananindeua. Nós, como última deliberação aqui na nossa comissão, nós ficamos pendentes de manifestação da CODEM com relação à anuência relacionada a essa questão. Então, eu concedo a palavra ao representante da CODEM que se faz presente. Bom, com relação a essa área em específico, no levantamento que nós fizemos nas pesquisas internas, nós já identificamos que a área é parte de uma área maior incorporada ao patrimônio da CODEM pela prefeitura municipal. Inclusive, eu tenho as informações aqui. Foi a lei

municipal 6.795 de 24 de abril de 1970. Foi registrado no segundo ofício, número 33634. Então ela é uma área muito maior, denominada Coqueiro, subdividida em lado A e lado B. Certo? Então, partindo desse pressuposto preliminarmente, nós já identificamos essa informação, mas estamos fazendo toda a apuração interna de possíveis outros registros que posso estar exigindo sobre essa área para poder apresentar o trabalho por completo. Posteriormente a isso, a nossa intenção qual é? É notificar o município de Ananindeua em detrimento do fato de que a gente precisa da parte deles entender mais ou menos qual vai ser o processo ou o projeto que eles querem desenvolver lá na área e qual a ferramenta e o instrumento legal de situação. Porque considerando o fato de que se trata de uma propriedade da CODEM, não há óbice quanto ao nosso interesse de regularizar. Mas por isso tratando de ser uma área de domínio e propriedade da CODEM, é necessário que a gente faça essa aproximação institucional com o município, para garantir que o documento e o instrumento que seja dado a eles, seja um documento que seja legal, legítimo e que dê a eles a garantir a segurança da propriedade. Ok. Então, palavra está com o município de Ananindeua e a registradora também, caso queiram se manifestar sobre a fala da CODEM.

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Bom, bom dia a todos. Eu cumprimento a todos. Fico muito feliz em ver o Dr. Lúcio aqui também. Bom, em relação ao processo de Sapucaia, nós fizemos o processo de instauração de REURB, no qual foi identificado que realmente a área pertencia ao Coqueiro maior. Inclusive na época o Anderson, que estava à frente desse processo, e nós seguimos com o protocolo de notificação da CODEM como real proprietária da área para poder verificar a possibilidade de seguir com o processo. Na última reunião, na verdade, houve uma designação para o município de Ananindeua em apresentar o protocolo de forma física e eletrônica para a CODEM. Nós fizemos o protocolo no dia 9 de abril e estamos aguardando a manifestação para que a gente possa teoricamente seguir, levando em consideração que eles como reais proprietários, eles têm um prazo para poder fazer essa manifestação. E nós estamos aguardando para que a gente consiga fazer a devida regularização fundiária, levando em consideração que já foi aqui retificado e ratificado o não óbice da CODEM em seguir com a regularização da área.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Dr., qual seria um prazo que os senhores poderiam, prazo razoável, para que possam responder formalmente ao município de Ananindeua?

**JOÃO CLÓVIS - CODEM** - Eu acredito que antes do final do mês a gente já consegue.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Antes agora de maio. Então vamos fazer o seguinte Dra.: nós vamos manter, vamos fazer a observação dessas informações que foram trazidas hoje aqui pelo município, pela CODEM, com relação a essa questão, e nós vamos manter esse item na nossa pauta apenas para confirmar que a CODEM, nesse prazo, quando nós viermos para a próxima reunião, já vai ter respondido formalmente ao município de Ananindeua para que os senhores possam

efetivamente dar o andamento devido a essa REURB. Certo? Podemos verificar dessa forma? Combinado, Dr.?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Pode, Dr. André. Eu só fico em uma dúvida, porque considerando o prazo legal, que teoricamente já venceu, já nos daria a competência de seguir com o processo de regularização. Nossa preocupação é realmente essa demora para que a gente possa seguir. Enquanto isso, o processo está parado, e são poucas famílias.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Pronto, veja. O nosso grupo de governança serve apenas e tão somente como articulador entre as instituições. A legislação que trata sobre o tema, ela discorre sobre prazos e procedimentos de como deve ser observado. A CODEM está aqui se comprometendo formalmente a apresentar essa manifestação aos senhores até o final do mês, no caso até o dia 30 de maio. Então, isso é um compromisso que está sendo assumido aqui perante o grupo de governança. Então, penso eu que o razoável, em tese, seria aguardar essa manifestação e os senhores, a partir disso, podem adotar as providências que a legislação apresenta, já que a norma trata especificamente sobre o tema. Mas a nossa função aqui é figurar, vamos dizer assim, como essa pluma entre esses cristais que estão aqui para tentar resolver de uma forma administrativa essa questão. Está certo?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Perfeito, obrigada.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado. O item 4, exatamente, ele trata também de Ananindeua, já diz respeito à regularização das ilhas. João Pilatos, Viçosa e Santa Rosa. Ilha de João Pilatos, inclusive, belíssima ilha que nós tivemos a oportunidade de estar presente a quando do Registre-se. Então, a SPU comprometeu-se a apresentar uma análise formal com prioridade à ilha de João Pilatos até esta reunião. A SPU tem manifestação formal, Dr.?

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Bem, a manifestação formal ainda está sendo elaborada, porém assim, verificando as bases cartográficas da SPU, a gente verifica que a Ilha João Pilatos tem uma afetação para projeto de assentamento agroextrativista. Então, em tese, a gente não verificou ainda a questão do processo de transferência ao INCRA, mas em tese a área está previamente afetada a gestão do INCRA regional de Belém. Então, a gente está finalizando a análise e assim quando finalizar e ter a informação formal, a gente vai compartilhar.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - João Pilatos é uma. Aí, Viçosa e Santa Rosa, o senhor tem informação?

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Também. Viçosa também está afetada, o projeto de assentamento agroextrativista. E Santa Rosa, eu não tenho nenhuma informação ainda quanto a prévias afetações a essa localidade.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Entendi. O Dr. Danilo, na nossa última reunião, ele se comprometeu a apresentar essa análise formal até o dia de hoje, no dia 22. Será

que o senhor consegue, para que a gente possa tentar casar isso, até o dia 30 de maio apresentar essa resposta formal para o município de Ananindeua, e a gente deixa esse item na pauta apenas para que nós possamos reviver essa memória e nós já vamos ter uma solução definitiva.

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Consigo sim, eu só peço a cópia do expediente que pediu essa provocação da SPU para que eu consiga colocar na prioridade lá para a gente responder o quanto antes.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Dra., a senhora consegue encaminhar isso ainda hoje para o Dr.? Pode ser até aqui mesmo, ele já sai daqui com esse documento, se for o caso. Ou até via WhatsApp?

**FLÁVIA SILVA – ANANINDEUA** - Tudo bem, eu encaminho. Inclusive nós já na última reunião, antes da última reunião, nós também encaminhamos o pedido que foi feito. Mas eu encaminho novamente.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Pronto. E a gente fica com esse compromisso de a SPU apresentar formalmente essa resposta ao município de Ananindeua até o dia 30. Está certo? E vamos colocar na nossa pauta apenas, da próxima reunião, apenas para ratificar o que com certeza vai ser cumprido tanto pela SPU neste item como pela CODEM no item anterior. Podemos deixar dessa forma, Dra. Flávia? Podemos? Então pronto. Vamos para o item número 5, Dr. Horácio?

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - O item nº 5 diz respeito ao município de Cametá, à légua patrimonial. Tem alguém, algum representante do município de Cametá aqui presente, seja aqui no recinto, seja virtualmente? Alguém de Cametá? Não?

**ANAZÉLIO MORAES - CAMETÁ** - Bom dia.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Bom dia.

**ANAZÉLIO MORAES – CAMETÁ** - Meu nome é Anazélio Moraes, eu trabalho na Prefeitura de Cametá e queria tirar as dúvidas pertinentes à questão da légua patrimonial do município. Então, a légua patrimonial do município foi pedida ao prefeito por mim para que ela fosse, não é atualizada, ela fosse implementada no nosso município. Por quê? Porque nos nossos 389 anos ela nunca foi regulamentada. Eu falei da vez passada e estou falando de novo agora. Ela nunca foi regulamentada. Por que eu digo que ela nunca foi regulamentada? É porque eu fui diretamente no cartório perguntar se existia, de fato, uma matrícula mãe na qual pertencesse à Prefeitura Municipal de Cametá e eu pudesse desmembrar qualquer imóvel que estivesse dentro desta área. Tem. Não tem nenhuma matrícula. A Prefeitura tem duas matrículas, mas são outras situações. Eu recebi um comunicado do ITERPA através da Defensoria Pública do Estado do Pará, DPE, impugnando um processo de regularização da légua patrimonial da sede do município de Cametá e de mais 10 distritos. Ou seja, depois de 389 anos, nós estamos tentando regularizar as léguas patrimoniais das áreas urbanas e suas extensões. O problema é que, por exemplo, uma associação que eu desconheço

essa associação, ela entrou nessa defensoria e conseguiu que fosse impugnado o processo 2023674456, regularização fundiária, área patrimonial. Eu não estou pedindo nesse processo a regularização da sede do distrito. Eu estou pedindo a regularização da sede e dos 10 distritos. Então, alegaram que, por exemplo, o distrito de Mupi não tinha sido planejado. No (inaudível) 472 de 11 de fevereiro de 2025, a criação do distrito de Mupi e das outras providências. Isso é uma situação. Foi editado no Diário Oficial. O que o município pecou é porque ele cria, criava, e continua criando às vezes, os demais distritos do município, e ele cria, mas não implanta, demora a implantar. Então, eu acho que isso que tem problema na situação da prefeitura em relação à criação do distrito e que eu já estou providenciando para que a gente implante essa, implante e mande lá para o (inaudível) para ele dar o parecer dele lá para poder a gente tentar derrubar esse processo. E, o prefeito recebe um ofício, certo? O processo número 200984646 foi concluído com a expedição do título de reconhecimento de domínio coletivo em favor da associação remanescente de quilombolas da localidade de Mupi. Aqui, 70 hectares. Em nenhum momento a Prefeitura foi procurada para saber se ela concordava ou não com essa situação. E nem sequer mandaram a situação do estudo antropológico desta área para que a gente pudesse analisar e concordar com o ITERPA na questão da titularização ou não. Então, isso nos trouxe muito desgosto, porque nós estamos tentando regularizar o distrito, das léguas patrimoniais da sede dos distritos, e de repente uma associação vai lá e consegue a impugnação de um processo que já está quase em finalização. Olha, cinco páginas já. O processo 674456 de 2023. Nós estamos na finalização. Isso aqui teria um avanço para o município que nunca foi regulamentado. Inclusive, nem o prédio da Prefeitura Municipal de Cametá tem escritura com matrícula. Deu para entender? E a gente fica com a preocupação do que vamos fazer. Eu estou correndo atrás para ver se eu consigo derrubar essa situação desse processo. Mas eu acho que o ITERPA deveria olhar com outros olhos. E ele já regularizou a associação, já titularizou, então isso independe de ser criada a légua patrimonial. Até mesmo porque, como é que constituiu a prefeitura lá atrás, em outra titularização, que chama-se São Benedito, e que colocava nessa titularização do ITERPA, na área quilombola, as sedes do distrito. Então é uma aberração. Porque o distrito foi criado lá... Aliás, esse distrito, eu acredito que foi até criado na Assembleia Paraense. Aquela área. E um senhor vem e mapeia a área e coloca também a sede do distrito como território quilombola. Assim fica difícil a gente contestar determinadas situações. Então, a Prefeitura de Cametá, ela necessita que as pessoas ajudem a entender esse processo e viabilizar essa questão das léguas patrimoniais do município, porque não são regulamentados os imóveis, aqui em Cametá. São poucas pessoas que tem um imóvel regulamentado. Então, a situação é que, quando a gente tenta regularizar questão judicial, até mesmo na área urbana, a gente está tendo conflitos. Eu queria também agradecer à Dra. Moema, que é uma pessoa muito referendada através da Dra. Helen, do cartório de imóveis de Cametá, pelo trabalho que ela vem fazendo, junto aos processos de regularização, que provavelmente vão nos ajudar bastante nessas questões de usucapião. Por hora, é

isso. Obrigado. Se eu puder responder alguma pergunta depois, eu estarei à disposição.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Muito obrigado, Sr. Anazélio. Foram valiosas as suas informações. A título de esclarecimento ao senhor e aos demais membros deste grupo, existe um processo que tramita aqui junto à Corregedoria sobre o assunto, está tombado no PJECO, 0000371-97-2025. Ele está em tramitação, foram feitas algumas notificações ao município de Cametá, a partir de uma informação do ITERPA. A deliberação foi no sentido de que o município apresentasse, fizesse uns ajustes no seu georreferenciamento e também referente ao exercício de contraditório diante da impugnação que foi apresentada justamente por essa associação. A associação de remanescentes de quilombos que o senhor acabou de fazer referência. Então, considerando que o ITERPA é um agente, um ator importante em toda essa discussão, pergunto ao Dr. Flávio especificamente sobre esta demanda, demanda do município de Cametá, se existe alguma atualização a ser esclarecida, a ser informada sobre o processo, que também existe um processo administrativo que tramita junto ao ITERPA. Então, pergunto, existe algum tipo de manifestação do ITERPA nesse sentido?

**FLÁVIO RICARDO – ITERPA** - Vamos lá. Senhor Anazélio, a gente tem que fazer as correções de algumas informações. Mas, primeiramente, obrigado. É importante trazer essa demanda aqui para que a nossa comunidade, o nosso grupo tenha ciência do que nós estamos enfrentando. Mas eu vou fazer os lembretes. A gente tem, sim, os pedidos de légua patrimonial do município e também a gente tem dois outros pedidos, uns pedidos de uma associação extrativista e também a gente tem um pedido dentro da mesma área, sobrepondo as mesmas áreas, o reconhecimento de um território quilombola chamado Mupi. Só fazendo a correção da informação, senhor Anazélio, ainda não foi expedido o título. O título ainda não foi expedido. A gente ainda está na instrução do título, ainda está na instrução do processo em que os participantes estão com prazo para se manifestar. Tanto a Defensoria, como os moradores, como as comunidades, como o Ministério Público. Então, a gente ainda está nessa fase de instrução para que a gente possa avançar. Enquanto a gente não avançar nesse processo para fazer essa definição e fazer o ordenamento territorial do município, a gente não consegue avançar na sua légua patrimonial. Até porque, por uma questão legislativa de prioridade, o reconhecimento dos territórios quilombolas, eles têm prioridade. Então, a gente precisa identificar as comunidades quilombolas para que após a gente faça as titulações posteriores. Quanto ao processo do senhor, da prefeitura, ainda há pendências de instrução. Nós fizemos a notificação à prefeitura, para fazer as correções do georreferenciamento, ainda não foram feitas as correções. Ainda não foram feitas as correções, mas independente, nós estamos lá, a gente já está em contato com o prefeito, com a sua equipe, estamos lá à disposição para que a gente possa fazer uma disposição bem democrática sobre essa situação, que ela é bem complexa, porque envolve interesses ancestrais, envolve interesses extrativistas, envolve interesses dos residentes, envolve interesses da Prefeitura. Então, é algo

mesmo bem complexo para que a gente possa avançar e concluir. Então, desde já, já que estamos aqui, é pedir o auxílio mesmo para essa discussão, para que a gente franqueia já essa discussão, para que os participantes aqui também possam contribuir com essa situação.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - O senhor quer falar? Pois não, Dr.. Pode falar, senhor.

**ANAZÉLIO MORAES - CAMETÁ** - Só queria fazer uma pergunta, por que eu falei que já foi emitido o título? Por que está dizendo assim: Processo número 200984646 foi concluído com expedição do título de reconhecimento de domínio protetivo. É por isso que eu estou falando, não é? E aqui está a assinatura do Bruno Ramos, que é o presidente do ITERPA. Por isso que eu falei que já foi o ofício pegou na Prefeitura dizendo que já foi concluído e que já tinha emitido a titularização.

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Está em processo de instrução ainda, ok, Senhor Anazélio?

**ANAZÉLIO MORAES - CAMETÁ** - Está certo. Beleza. Perfeito. Então vamos correr atrás porque nós estamos. Também no processo de...

**FLÁVIO RICARDO – ITERPA** - Vamos dialogar bastante sobre isso. Vamos dialogar bastante para a gente concluir. É isso que a gente quer, chamar todos os interessados para que a gente possa dar uma conclusão que agasalhe os interesses de todos os direitos.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Dr. Flávio, Dr. Flávio Ricardo, só nos esclareça, eu fiquei com uma dúvida, nesse processo administrativo em que vocês deliberaram no sentido de algumas providências que deveriam ser adotadas pelo município de Cametá. A exemplo do ajuste no georreferenciamento. Isso ainda não foi promovido, ainda não foi realizado, executado pelo município?

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Não, não foi. Acabei de entrar em contato com a equipe aqui, o georreferenciamento deles não foi aprovado.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - O que não foi aprovado, já foi o ajuste? Ou não, foi o primeiro?

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Não, o georreferenciamento, quando ele entra no setor de georreferenciamento para aprovação, quando faltam algumas peças, é necessário que o georreferenciamento, porque é com o georreferenciamento que a gente vai dar a perimetração da área, com precisão. Quando faltam algumas peças que estão em desacordo, a gente notifica. Então, ainda não há essa resposta correta.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Senhor Anazélio, o senhor tem informação sobre isso? Está sendo executado algum tipo de serviço no município para ajustar essa pendência que foi detectada pelo ITERPA?

**ANAZÉLIO MORAES- CAMETÁ** - Então, nós recebemos várias notificações, não a Prefeitura, mas a Prefeitura recebeu e passou para a empresa que estava preparando o seu georreferenciamento. O que aconteceu? foram feitos todos os procedimentos que o ITERPA fez. Eu não sei especificamente se existe um procedimento diretamente nessa questão da área do Mupi, mas a légua patrimonial, o georreferenciamento feito pela légua patrimonial referencial do Distrito de Mupi foi encaminhado, foi feito alguns ajustes que o ITERPA falou, só que eu não sei se chegou alguma coisa para a empresa para ela fazer essa situação de algum ajuste em relação a essa situação quilombola, território quilombola, entendeu? Que está sendo a ação prioritária para nós, que a gente tem que tentar resolver.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Certo, então eu vou pedir para o senhor, Sr. Anazélio, para que o senhor, na condição de representante aqui neste grupo do município de Cametá, que dirigem-se internamente aí dentro da administração local, para fins de nos informar, tanto a este grupo, quanto também no processo que tramita aqui na Corregedoria, que volto a dizer que está no nº 0000371-97.2025, para que nos informe quais são as providências que estão sendo adotadas internamente na administração local, na administração pública do município de Cametá, para cumprir as deliberações que foram dadas pelo ITERPA no processo administrativo que corre junto ao órgão de terras estadual. Está certo?

**ANAZÉLIO MORAES – CAMETÁ** - Perfeito.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Só registrando, a partir da fala do Dr. Flávio Ricardo, senhor Anazélio, que essas providências, elas são indispensáveis, necessárias para que o processo do município de Cametá possa ter sequência. Não é isso, Dr. Flávio?

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Perfeito, é exatamente isso.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Está bem, então ficou esclarecido, senhor?

**ANAZÉLIO MORAES - CAMETÁ** - Sim, sim. Foi esclarecido sim. Obrigado.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Deixar registrado. Obrigado, Sr. Anazélio.

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Obrigado. Lá a gente está à disposição também.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Exato. Este grupo também sempre estará de portas abertas e à disposição para qualquer tipo de esclarecimento, está bem?

**ANAZÉLIO MORAES – CAMETÁ** - Perfeito.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ok. Então, vencido o item 5, já com a deliberação...

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - O item 6 diz respeito à questão atinente à regularização patrimonial do município de Limoeiro do Ajuru. Nós vamos conceder a palavra à SPU para que possa se manifestar. Dr., por favor.

**ODILON MEDEIROS – SPU –** Perfeito. Em relação à demarcação das áreas de marinha e seus acréscidos, a gente ainda não concluiu e não possui esboço, nem arquivo, *shapefile*, nenhum esboço em relação a essas linhas. Essas linhas estão no radar e a gente colocou no planejamento da comissão de demarcação, e em breve, considerando a data fatal que eu tinha estabelecido com o Tribunal de Contas da União, até 31 de dezembro desse ano a gente com certeza vai ter já o posicionamento dessas linhas. Então, essa resposta formal a gente vai dar nesse sentido, que até o presente momento não temos a delimitação das áreas de marinha no município de Limoeiro do Ajuru.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ -** A senhora é advogada do município, não é isso Dra.? A senhora, por favor. O município, Dr., de Limoeiro do Ajuru atravessou perante a Corregedoria um pedido de providências com relação a uma questão relacionada a um convênio que ele possui com o Ministério das Cidades que envolve o empreendimento Minha Casa Minha Vida, e essa questão guarda pertinência com a questão relacionada aos limites do município de Limoeiro do Ajuru, destacamento do patrimônio público, do patrimônio particular. Então, há uma série de questões que eu acredito que elas precisam ser debatidas de uma forma mais concreta entre o município, o INCRA, a SPU, para que o município possa minimamente ter uma visão de como é que ele pode vir a regularizar as questões da légua do município. Então vou conceber a palavra à Dra. para que ela possa esclarecer quais as demandas que o município tem, e a partir dessa fala de que formos órgãos federais aqui presentes podem contribuir para que nós alcancemos uma solução prática aqui no que o município almeja. Dra., por favor, a senhora tem a palavra. A senhora, por favor, se apresente. Está certo? Obrigado. Seja bem-vinda ao nosso Grupo de Governança.

**GIOVANA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU -** Me chamo Giovana, sou advogada do município de Limoeiro do Ajuru. Gostaria primeiramente de agradecer a oportunidade. A Dra. Paola entrou em contato comigo. Gostaria de agradecer a oportunidade porque esse problema envolvendo as terras, a regulação das terras do município é um problema já antigo do município. E quando nós assumimos o jurídico, eu me vi de frente e assumi esse desafio de tentar solucionar essa questão. Porque esse problema, ele nos impede de firmar convênios. E isso é uma dificuldade até de desenvolver o município. Isso prejudica a própria população no município. Então, quando surgiu, anos atrás na verdade, eu gostaria de primeiro começar colocando essa questão, surgiu um convênio também com a União, e nós precisávamos de um imóvel com matrícula, só que, parecido com o município de Cametá, não existe matrícula mãe justamente porque Limoeiro do Ajuru não possui suas próprias terras. Então, nós conseguimos fazer com que o cartório do município solicitasse uma declaração de dúvidas aqui para a Corregedoria, e a decisão de vocês foi que, excepcionalmente, o cartório pudesse emitir essa matrícula desde que aquele imóvel atendesse uma finalidade pública, que era justamente sediar o CREAS. O CRAS e o CREAS no município. E nós conseguimos. essa decisão de 2014, e com base nela nós fizemos essa solicitação, que é

justamente esse pedido de providências porque nós tentamos fechar esse convênio para poder o município conseguir esse empreendimento que é a Minha Casa Minha Vida, tão importante para o desenvolvimento da comunidade. Então, nós não sabíamos da existência desse grupo aqui. Por isso, agradeço novamente à Dra. Paola por ter entrado em contato com a gente. Nós imaginávamos que esse problema seria com o ITERPA. Tanto é que existia um expediente dentro do ITERPA e que nós já tínhamos diligenciado com o ITERPA. Nós chegamos a mandar um e-mail esse ano ainda, porque esse expediente, se eu não me engano, ele é desde 2015, junto ao ITERPA. E nós chegamos a enviar um e-mail para eles, só que eles não responderam. Até hoje esse e-mail, inclusive esse expediente está parado dentro do ITERPA. Só que como esse problema atual envolvendo o convênio da Minha Casa Minha Vida, nós oficiamos o cartório de Limoeiro do Ajuru e ele oficiou o ITERPA. Então, ele nos falou informalmente que o ITERPA falou que as terras pertenciam à União e que o problema deveria ser solucionado junto ao INCRA. E que esse terreno, que toda a demarcação desse terreno já está nos autos, desse pedido de providências, deveria ser tratado junto ao INCRA. Então, não sei se eu estou errada, mas o Dr. falou que essa demarcação das terras de Limoeiro vai ser solucionada até o dia 31 de dezembro?

**ODILON MEDEIROS – SPU** - É, porque assim, vamos lá. Para a gente entender o pedido. Então a gente tem a demarcação das áreas dominiais da União, que são os terrenos de marinha e os terrenos marginais. E temos as demarcações de povos e comunidades tradicionais realizadas pelo INCRA. Então, lá foi um projeto de assentamento agroextrativista. Então, a gestão está com o INCRA. No caso de Limoeiro do Ajuru, eu não tenho em mente aqui qual é a perfeita caracterização da área. Qual é a área que vocês têm interesse? Porque a partir da indicação da área que vocês têm interesse, a gente vai fazer uma identificação e caracterização, a gente vai ver qual a possibilidade de regularização na SPU, porque, como por exemplo, a gente pode dar um caso. Se a área não está demarcada, a gente pode fazer uma cessão de uso, que com esse contrato de cessão de uso, você oferece lá no órgão concedente, não sei se é a SUDAN, não sei se é a Caixa Econômica, para firmar esse contrato de repasse, no caso, e executar a obra com respaldo jurídico. Quando esses convênios são firmados, geralmente são firmados com cláusula suspensiva, onde é apresentada uma declaração de domínio público da área, e essa declaração de domínio público, depois da execução da obra, essa causa suspensiva refere-se à documentação da terra. Então, eu acho que o primeiro passo é trazer para a SPU, a gente puxar uma agenda interna com o município de Limoeiro do Ajuru, verificar as situações concretas, a indicação da área para Minha Casa Minha Vida, a indicação de área para outros equipamentos públicos e tramitar esses processos para a gente verificar se a responsabilidade está conosco ou está com outro ente federativo, está com outro órgão.

**GIOVANA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU** - Dr., eu poderia chamar aqui para falar a assessoria de convênios para explicar melhor essa situação?

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Sem problema nenhum.**

**GIOVANA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU - Dra. Antônia, por favor.**

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - A senhora pode... A senhora se apresenta, por favor. Informa o seu nome e a sua função no órgão.**

**NATÂNIA SOUZA – LIMOEIRO DO AJURU - Bom dia, eu sou assessora técnica, sou responsável pelos convênios e acompanho as obras do município. O município foi contemplado com o programa Minha Casa Minha Vida, só que ele foi pela linha do recurso FAR, oriundos para áreas que foram, que tiveram áreas de desmoroamento, que foi o caso, onde tem famílias atingidas devido a áreas de risco de desmoroamento, são áreas próximas ao rio. Então, por isso que o município e outros, foram 15 ou 16 municípios no estado do Pará, que foram contemplados. Então, Dr., ele não entra na cláusula suspensiva. A gente está na fase da contratação da Caixa, e a Caixa já negou o início do processo devido à não regularização do documento do imóvel. Então, a cláusula suspensiva, ela só entra em vigor quando a gente está no início, já está contratado o processo e ele ainda não está contratado. Então, como é recurso do Minha Casa Minha Vida, ele tem outras especificações, outras normativas dentro da portaria, que é essa portaria nº 724 que terminou o prazo dia 31 de março. Então, foi prorrogado pelo governo federal para a gente apresentar até o início de junho, no máximo a 10 de junho, apresentar a regularização e documentação do imóvel. Porque assim ele vai seguir para uma nova fase, que é a apresentação do projeto todo técnico e o projeto social e a apresentação das famílias. Para depois, quando tiver a regularização, que ele dá a autorização para o início de obra. Então, a gente está em uma das fases que já fomos no primeiro impedido. Então, tem um prazo para a gente recorrer.**

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Pois não. Dr., por favor.**

**ODILON MEDEIROS – SPU - Então, como eu escutei que o caso é tratado pelo Fundo de Arredamento Residencial, pelo FAR, eu vislumbro que se essa área for de nossa propriedade, for de nossa gestão, o instrumento será de doação. A gente vai doar ao FAR, para o FAR seguir com o projeto. O problema é que o processo de doação é um processo muito complexo. A gente está tentando finalizar a doação do Neuton Miranda, do residencial Neuton Miranda aqui em Belém. Então, é um processo que precisa ir para o cartório, a gente precisa mandar para o cartório, o cartório precisa registrar, a matrícula não pode ter nenhuma indisponibilidade, ela tem que estar redonda para que a gente consiga lavrar um contrato, encaminhar para a unidade central da nossa SPU, para fazer a destinação por doação. Então é o caso mais complexo. Muito complexo. É um dos casos mais complexos da SPU, é o caso de doação ao FAR.**

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - O que eu acho que nós podemos contribuir aqui enquanto corregedoria e enquanto grupo de governança? O município de Limoeiro do Ajuru já é signatário do nosso ACT? Não? Mas isso independe, acho que a gente pode, dentro desse espírito colaborativo, dar essa tratativa e sem prejuízo de**

depois o município vir a adentrar. Acho que o que nós podemos fazer aqui, Dr., e se o senhor concordar comigo e as Dras.. Eu acho que nós não vamos conseguir resolver, neste momento aqui, nada de concreto, inclusive sem a SPU ter acesso à documentação que as senhoras têm para tratar disso. Eu acho que as senhoras já poderiam aqui, via grupo de governança, sair daqui com o contato do representante da SPU para que as senhoras, para ontem, diligenciem junto a SPU apresentando o que tem, para que o Dr. possa analisar essa situação, dialogar com as senhoras, dialogar com o município para ver qual a maneira mais adequada dentro da legislação pertinente ao tema, os senhores possam avançar no sentido de buscar, vir encontrar uma solução para essa celeuma que está posta. O fato é, se não dialogar com o órgão federal que é o dono da terra, vão continuar tendo a dificuldade de muito tempo. Então, eu acho que o começo é exatamente esse. É sair daqui com o contato da SPU, para que a SPU possa dar o caminho. E a senhora agiliza assim. Pois não, Dr.. Fique à vontade.

**ODILON MEDEIROS – SPU -** É, eu acho que o pontapé inicial é saber com quem está a gestão do terreno que é objeto do empreendimento. pode ser que esteja com SPU, pode ser que não seja da SPU, pode ser que seja da União, esteja na gestão do INCRA. Enfim, a gente vai precisar, no caso, de ter o georreferenciamento da área para que a gente possa jogar na nossa base cartográfica e verificar a competência de qual órgão está.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ -** Então, podemos dar essa deliberação aqui de que as Dras. tomarão contato do Dr. da SPU, está certo? E dialogarão para dar início a essas tratativas de identificação dessa área, de quem é a gestão dessa área, e a gente deixa na nossa pauta aqui do nosso grupo de governança para que na próxima reunião as senhoras apresentem para a gente os avanços que tiveram, e eu vou passar, as senhoras já vão entrar em contato com a Dra. Paola, para que o município de Limoeiro do Ajuru possa integrar o nosso grupo de governança fundiária, e a partir daí a gente vai ter avanços. É para isso que esse grupo existe. O município encontrou e eu acho importante que o município de Santarém esteja nos ouvindo, já que está participando da reunião pela primeira oportunidade. O nosso grupo de governança fundiária existe exatamente para isso. Temos um problema, os atores estão aqui. Os atores que apresentam ação, que tem a potencialidade de nos apresentar solução, estão sentados na mesa. Então vamos sair daqui, vamos conversar, vamos dialogar, vamos encontrar alternativas para solucionar os conflitos, os problemas fundiários que existem no nosso estado. Podemos deixar dessa forma a deliberação, Doutores?

**ODILON MEDEIROS – SPU -** Sim, sim. E já vou orientar como é que faz o requerimento, se já pode ser feito hoje mesmo, a gente já coloca na prioridade para ter logo a primeira resposta, se a área é da União e qual é o órgão que está responsável por ela, está bom?

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ -** Inclusive, o município de Limoeiro do Ajuru, nós temos um processo que tramita aqui no âmbito da Corregedoria, é o PJECOR nº 0003696-

51.2023, está certo? Em que ele trata exatamente da questão da gleba patrimonial de Limoeiro do Ajuru. Como nós já pedimos informações à SPU, o Dr. Danilo nos respondeu já, entendeu? Então era importante que as senhoras, o município se habilitasse nesse processo, para que ele possa também acompanhar, sem prejuízo desse diálogo administrativo mais célere que é necessário que as senhoras tenham com a SPU. Está bom? Então, vamos ficar dessa forma, combinados? Essa é a nossa deliberação. Sim, senhora?

**NATÂNIA SOUZA - LIMOEIRO DO AJURU** - Esse processo, dando a entrada, a gente vai encaminhar para a Caixa Econômica para ver se a gente consegue passar para a terceira fase, que é a análise dessa documentação.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Veja, eu acredito que pela fala do Dr., nós não temos soluções fáceis nesse momento.

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Primeiro passo, pedir uma declaração de domínio do imóvel para a SPU. Eu posso dar o caminho para vocês requererem. A gente vai colocar em prioridade e vai responder o quanto antes. Sendo da SPU, a gente vai tocar o processo administrativo de doação para o FAR. Vai ter que incorporar o imóvel patrimônio da União, vai ter que registrar, e depois do registro a gente vai encaminhar o processo para a nossa unidade central, que ela é em Brasília, eles vão deliberar no comitê de destinação. Voltando esse processo de Brasília, a gente vai lavar a minuta do contrato de doação, vai encaminhar a consultoria jurídica da União. Tendo o “ok” da consultoria jurídica da União, a gente volta com esse contrato, a gente vai transformar ele em contrato, vai publicar no Diário Oficial da União e vai fazer a baixa patrimonial. Então, ou seja, é um procedimento longo e complexo. Então, o primeiro passo para saber qual é a titularidade do imóvel é essa consulta de domínio. Isso aí a gente pode responder rápido para vocês.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - E isso, só pontuando isso que o Dr. está falando, é especificamente dessa questão individual. A légua patrimonial do município é outra discussão que nós estamos debatendo nesse processo que eu acabei de falar, senhoras. Então, assim, é extremamente importante para o desenvolvimento do município de Limoeiro do Ajuru que ele adentre ao grupo de governança, que ele comece a fazer parte, que ele venha para as reuniões, para que, a exemplo do que já aconteceu com outros municípios, como por exemplo o município de Capitão Poço, nós cheguemos à entrega do que cabe ao município. O município de Capitão Poço recentemente recebeu a sua légua patrimonial e a partir de agora vai poder tocar a sua vida. Então é isso que nós almejamos para todos os municípios do nosso estado. Quando nós conseguirmos isso, nós vamos ter desenvolvimento, nós vamos ter todo mundo com seu registro, nós vamos ter segurança jurídica, nós vamos evitar conflitos fundiários, nós vamos evitar conflitos urbanos. Enfim, nós vamos ter aquilo que nós almejamos e que é o nosso papel enquanto Corregedoria, que é de prevenir os conflitos. Nós estamos aqui para figurar como esse mediador, impulsionador desse processo de regularização fundiária. Mas, volto a dizer, os municípios, eles têm que exercer um papel de protagonismo e lutar por aquilo que

cabe a eles. Está bom, gente? Obrigado, gente. Obrigado. Então, está deliberado com relação a esse item. Dr. Horácio, por favor.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Então, muito a propósito, Dr. André, é o item 7, trata de Capitão Poço, que é, digamos assim, acho que serve até de ilustração para Limoeiro do Ajuru, o que foi trabalhado com Capitão Poço. Capitão Poço, mais recentemente, houve, digamos assim, a concretude daquilo que foi trabalhado ao longo de algum tempo, espartado, iniciado, impulsionado aqui pelo grupo de governança, e nós tivemos a culminância com a doação da área da légua patrimonial ao município de Capitão Poço agora no mês de abril. Inclusive Dr. Lúcio esteve até presente, Dr. Lúcio e Dra. Monique, que é a nossa servidora da Corregedoria, estiveram presentes representando a Desembargadora Elvina na ocasião de entrega da légua patrimonial do município de Capitão Poço, inclusive acho que seria muito a propósito Dr. Lúcio poderia até nos falar sobre a entrega do dia em Capitão Poço.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Porque por questão de justiça, é muito relevante que seja falado exatamente essa conquista do município de Capitão Poço, ela foi gerada na gestão do então Corregedor, Desembargador José Roberto, que tinha como único juiz auxiliar o Dr. Lúcio. Eu e o Dr. Horácio sempre fazemos questão de dizer e perguntar a ele como é que ele conseguia, sendo só um. Nós que somos dois estamos aqui todo dia sofrendo, tentando dar conta do serviço. Mas a expertise do Dr. Lúcio foi decisiva, então nada mais relevante e justo que o Dr. Lúcio nos explique, e fazendo até algo pedagógico ao município de Limoeiro do Ajuru, o caminho percorrido para chegar a essa entrega dessa légua patrimonial do município de Capitão Poço, até para incentivar o município de Limoeiro do Ajuru e outros municípios a chegarem nesse momento culminante e tão feliz que foi essa entrega ao município de Capitão Poço, Dr. Lúcio.

**LÚCIO GUERREIRO – JUIZ DE DIREITO** - Obrigado, Dr. André. Bom dia a todos. Já respondendo a sua pergunta, eu não conseguiria sem a equipe do Gabinete Extrajudicial, que nos ajuda tanto ali nessa missão de conseguir fazer regulação fundiária. Mas, pois bem, essa questão de légua patrimonial, eu posso dizer para o município de Limoeiro do Ajuru que vocês, sem mesmo saberem, que só terem sido contactados agora por telefone, foram os precursores de tudo isso. Porque chegou aqui uma notícia, já há alguns dois anos atrás, de que o Limoeiro do Ajuru estava impedido de fazer registro de imóveis pela Corregedoria, exatamente em razão da ausência da légua patrimonial da sua área própria. Nós oficiamos diversas vezes ao município, à Câmara, à Prefeitura, e nós não tivemos uma resposta contenta e começamos a agir por outros meios, inclusive provocando a Assembleia Legislativa para fazer o levantamento da légua patrimonial de todos os municípios, não só de Limoeiro, e acabou o corpo dessa situação crescendo e hoje nós já temos algo encaminhado. O Dr. André falou no início da reunião sobre o contato que vai fazer agora diretamente com o Presidente da Assembleia para esse fim. Bem, mas voltando então a Capitão Poço, Capitão Poço surgiu também após essas reuniões,

trazendo Limoeiro como precursor de uma reunião aqui onde a cartorária Dra. Renata levantou a questão da ausência de légua patrimonial e que isso estaria sem andamento há algum tempo no INCRA. Então, por isso nós fizemos o pedido do INCRA passar a participar das nossas reuniões. Tivemos um auxílio prestimoso do Conselho Nacional de Justiça que fez contatos com o INCRA em Brasília, que acionou os INCRA's do Estado do Pará e nós acabamos conseguindo fazer reuniões e viabilizar essa légua patrimonial através de um processo administrativo que já estava em andamento no INCRA, mas que tomou uma celeridade maior quando houve esse acionamento do Conselho Nacional de Justiça. E finalmente, já na saída da Dra. Liz Rezende, que era juíza auxiliar do CNJ, ela fez as últimas reuniões conosco com o INCRA. Foi quando eu fui apresentado ao Dr. Mário Tito, com a Dra. Liz Rezende, a quem também devemos muito pela atuação dela. Hoje ela não está mais no CNJ, ela retornou para o Tribunal da Bahia, mas deixou um legado, e finalmente conseguiu sair essa légua patrimonial da qual nós tivemos o prazer de representar a Desembargadora Elvina em uma cerimônia muito bonita que foi feita no município de Capitão Poço, e que serviu de exemplo para vários municípios, porque neste dia estavam presentes os prefeitos de outros municípios que, querendo seguir o caminho de Capitão Poço, que agora vai poder titular a sua área, conseguir esse feito. Então, esse meu relato aqui, dessa representação, foi um evento muito feliz. Havia muita gente, muitas autoridades nacionais do Congresso, senadores, deputados, prefeitos, e que isso sirva de exemplo que o município de Limoeiro, como precursor, sem saber, acabou fazendo com que Capitão Poço conseguisse já se regularizar. Mas, para que ele tivesse conseguido, tem que haver o pedido e a delimitação de quem é a área, com quem está o procedimento, como o Dr. Odilon falou, para que vocês também possam seguir esse mesmo caminho. Está bom? Obrigado, Dr. André.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Muito bom relato do Dr. Lúcio, porque mostra todo o processo que é difícil, é árduo, o Dr. colocou muito bem, o Dr. representante da SPU. É um trabalho árduo, mas que tem um desfecho, que vai ter um final e que quem vai ser, digamos assim, agraciado e beneficiado é a população, são os munícipes, que a administração pública trabalha para chegar a esse produto, chegar a esse resultado. Então, o relato do Dr. Lúcio serve para representar tudo isso. Agora, voltando a Capitão Poço, Dr. Mário Tito, existe ainda uma pendência a isso que nós precisamos tratar, em relação especificamente a Capitão Poço, que é sobre a missão de atualização sobre a missão do título definitivo, não é? O senhor, tem alguma atualização sobre isso que pode nos informar?

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM** - Eu fui demandado, pela Dra. Renata, inclusive, justamente pela questão, finalmente, da questão do título. O Dr. Lúcio relata muito bem a cerimônia de entrega, estava todo mundo lá. Do ponto de vista técnico, não há mais nada o que fazer pelo INCRA, ele está totalmente redondo. A questão é que foi comprometido que haveria uma entrega oficial pelo Presidente da República. O Presidente da República queria se deslocar em vários municípios e um dos municípios era Capitão Poço para uma entrega oficial pelo Presidente da

República. Foi quando do falecimento do Papa Francisco, e ele se deslocou na agenda para Roma, e essa agenda ficou sendo deslocada também de tempo. Quando da manifestação, inclusive, das autoridades de Capitão Poço, solicitando uma resolução, nós ficamos impedidos de definir. Vamos entregar porque estava na agenda da presidência da República. Acionamos a presidência do INCRA em Brasília, que ficou de articular com a Secretaria da Presidência da República para saber se, 1) se o presidente ainda vai manter a agenda; 2) em não mantendo a agenda, se nós podemos efetivamente entregar. Isso tem, não é só uma entrega simbólica, porque na verdade isso impacta em todo o trabalho de registro de imóveis posteriores a partir disso. Então assim, nós estamos nessa articulação de anteontem para hoje. Eu estou aguardando a qualquer momento uma resolução disso. Eu não tenho o que dizer a partir disso, mas eu acredito que na entrada da próxima semana a gente tem já quando é que esse título efetivamente vai ser entregue.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ - Maravilha, Dr..** Então, só para deixar claro, do ponto de vista técnico, conforme o senhor mesmo falou, não existe mais nada o que fazer, não é? Está tudo redondo de acordo com o que o senhor mesmo falou, a expressão que o senhor utilizou. Então, é apenas a questão da agenda da presidência da república para saber se o presidente virá ou não virá. Na hipótese de ele vir, qual será essa data, e na hipótese de ele não vir, se o INCRA já pode tomar as providências para fins de fazer essa entrega formal, oficial, materializar o que foi construído. É isso, não é?

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM -** É exatamente isso.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ -** Então, a gente, me parece que essa já é a própria deliberação, a gente fica só no aguardo da sua informação, o senhor disse que consegue ter essa resposta. Então, o que a gente pede já a título de deliberação e encaminhamento é que, tão logo o senhor obter essa resposta, que nos informe.

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM -** Sem dúvidas.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ -** Ok.

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM -** Então... Uma coisa que eu preciso dizer, Dr., acho que para todos aqui. A grande diferença, Dr. Lúcio, de Capitão Poço para Limoeiro, é que em Capitão Poço a gente tem glebas federais, então está totalmente sob o domínio do INCRA. Em Limoeiro tem também a SPU, que é mais terreno de marinha, que tem toda... Então, é essa a diferença básica. Quando se trata de glebas federais, o INCRA está no total domínio, está matriculado, está totalmente dentro do trabalho. Então, quando se trata de Limoeiro, a gente tem que fazer a parceria com a SPU. É isso.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ -** Dra., fique à vontade.

**GIOVANA FACIOLA – LIMOEIRO DO AJURU -** Dr., eu estava lendo aqui uma nova análise emitida pelo cartorário nesse caso do convênio e está falando aqui que

grande parte das terras de Limoeiro pertence a um assentamento federal denominado Ilha Najai. Então, eu acredito que seja com o INCRA. Então, nesse caso, a gente tem que fazer essa intermediação com o INCRA.

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Mesmo assim, eu recomendo.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Procure a SPU, porque a SPU vai lhe dar a informação precisa.

**ODILON MEDEIROS – SPU** - Precisa. Pormenorizada, entendeu? A gente vai te dar uma informação pormenorizada e pode procurar, no caso, o gestor responsável pela área.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Dr. Moema, a senhora está com a mão levantada? Quer se manifestar? Quer falar?

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - É só, vocês já falaram, Dr., só que a Dra. Renata teve que sair porque teve que levar a filha na escola. Ela só pediu para avisar que ainda não conseguiu efetivamente registrar o título que foi entregue, mas vocês já esclareceram. Esqueci de baixar a mão, desculpa.

**HORÁCIO LOBATO – CGJ** - Ok, então, superado o item 7, Dr. André, o item 8, por favor.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - O item 8 da nossa pauta trata do procedimento de usucapião extrajudicial, e nesse aspecto a gente abre a palavra aos representantes da ANOREG, da OAB e do ITERPA para que nos informem acerca da evolução das tratativas com relação à solução dessa temática. Dr. Moema, fique à vontade.

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Posso falar por último, Dr.? Porque eu acho que está tendo alguma tratativa com a OAB, eu prefiro falar por último, se for possível.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Fiquem à vontade, senhores.

**VANDERSON QUARESMA - OAB** - Eu acho que como é a nossa primeira reunião, nós temos a informação que houve alguma reunião com o ITERPA, e já houve a produção de algum documento. O Dr. Thiago falou com a Dra. Nair e nos passou essa informação. Nós ainda não tivemos acesso ao que foi produzido dessa reunião.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então acho que o Dr. Flávio pode nos ajudar, não é? Dr. Flávio Ricardo, por favor.

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Vamos lá, gente. Eu acho que o Dr. Thiago está aí, a Dra. Naire, os colegas representantes. A gente já vem fazendo essa construção através de algumas reuniões. Eu acho que foram três reuniões para a gente fazer alguns ajustes, para a gente chegar a um denominador comum. De uma forma que a gente encontre a segurança jurídica e a celeridade. Foi construído um documento que seria assinado pela OAB e pelo ITERPA a título de recomendação, e esse documento hoje em dia está na posse da OAB para revisão e encaminhar para a

gente para que a gente faça uma publicação que vai ser direcionada aos colegas advogados. Então são essas contribuições que nós temos no momento.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Os representantes da OAB estão de acordo com a fala do Dr. Flávio?

**NAIRE REI - OAB** - Sim, estamos. E até eu gostaria de pedir um pouco mais de tempo, acho que na próxima reunião a gente pode trazer esse documento, até porque a gente tomou posse agora, enfim, é a nossa primeira reunião, e esse documento ainda não nos foi disponibilizado. Irei pedir ao colega que estava representando a OAB na reunião passada e acho que a reunião e até o assunto se tornam mais efetivos aqui para a gente discutir.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado, Dra.. Dra. Moema, por favor.

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Eu gostaria de pedir, Dr., que esse documento fosse compartilhado com a ANOREG e o colégio, tendo em vista que se trata justamente da usucapião extrajudicial, então a gente precisa estar junto nesse documento. Eu acho que além das nossas a OAB e o ITERPA, a gente precisa trazer para qualquer regulamentação que for feita, a SPU e a INCRA, porque são todos os agentes. Se a gente vai tratar de procedimento e de regulamentação disso, eu acho que seria importante, sob o comando da Corregedoria. Inclusive, eu acho que qualquer documento que seja produzido para tratar sobre esse trâmite, eu acho que é importante que a Corregedoria também assine. Então, talvez, a gente poderia criar um grupo menor, onde a gente pudesse discutir conjuntamente o que está sendo produzido, com todos os agentes envolvidos, para a gente chegar e, na reunião maior aqui de 24 de junho, já apresentar algo alinhado entre os agentes da regularização fundiária.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Só um esclarecimento, Dra. Moema, esse grupo ele já existe, não é? Foi deliberado aqui na nossa reunião passada que a ANOREG, OAB e ITERPA...

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Eu acho que a gente não caminhou no sentido de fazer realmente um grupo, porque por exemplo, esse documento eu não tive acesso, nem eu, nem a Dra. Myrza. Então, eu acho, eu volto a dizer, eu acho importante esse encaminhamento ser dado também com os outros agentes, o INCRA, a SPU, porque é justamente da questão da notificação do Estado, o Estado em sentido amplo, seja o Estado, seja a União.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Mas uma dúvida, Dra. Moema. Como foi dito aqui em determinados momentos quando nós debatemos essa temática, o legislador já trouxe o regulamento a respeito do tema. Tem havido problema com relação à SPU e com relação ao INCRA? É do conhecimento da ANOREG isso?

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Não, não tem. Nós não temos tido problema com a questão da manifestação no prazo em relação a esses órgãos. A minha ideia era que...

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - É porque assim, a Corregedoria, nesse momento, ainda não vislumbrou a necessidade de intervenção para uma regulamentação com relação ao tema, está certo? E isso cabe ao poder hierárquico da Corregedora tomar uma deliberação nesse sentido. Aqui nos foi trazido um problema que estaria havendo de fluxo entre ITERPA e ANOREG, no caso, e a OAB já foi convidada a participar na medida em que isso diria respeito à prerrogativa dos advogados que atuam nessa questão. Então, eu sugiro que se não há, neste momento, nenhuma necessidade de intervenção desses outros dois atores, na medida em que estão cumprindo ou observando aquilo que a legislação trata do tema, eu acredito que nesse momento não seria tão relevante a participação deles, mas sim que os três que já foram designados desde a reunião passada para debaterem o tema, que eles debatessem e trouxessem para gente algo que venha a caminhar nesses debates, nesse diálogo institucional, e a partir disso a Corregedora, tomando conhecimento do que está sendo decidido e vislumbrando a necessidade de um ato normativo, ela, no seu poder hierárquico, decide como de direito. Está certo? Eu acredito que isso fica mais fácil para que os senhores dialoguem internamente e nos tragam uma solução. E, não havendo solução ou havendo necessidade de que a Corregedoria, como órgão estatal, venha a tomar alguma medida, a Corregedoria adota essa providência. Está certo? Eu vi que tem uma Dra. com a mão levantada.

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Dr., só para pedir que talvez a gente formalize um grupo, pode ser do WhatsApp mesmo, com os participantes, para que os documentos a gente consiga estar compartilhando e atuando junto.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - A título de sugestão, Dr. Flávio, como o ITERPA figura como órgão público diretamente envolvido na questão, o senhor fica designado como coordenador desse grupo, tendo a incumbência de diligenciar no sentido de contribuir e trazer para perto de si tanto a OAB como a ANOREG para nos dar um posicionamento mais concreto com relação a esse tema. Nós temos um processo no PJECOR que está aberto também, é necessário a manifestação do ITERPA, inclusive a Corregedoria deu uma decisão recente nesse processo, reiterando a manifestação do ITERPA que não fora prestada no prazo concedido. Está bom, Dr. Flávio?

**FLÁVIO RICARDO - ITERPA** - Tranquilo, Dr. André. Eu vou seguir a orientação aqui da Dra. Moema, para a gente ficar mais próximo. Eu vou pegar logo a permissão de vocês, da Dra. Naire, dos representantes da OAB. A gente faz já um grupo aqui, a gente já se ajusta, Dra. Moema? Pode ser assim, Dra. Naire?

**MOEMA BELLUZZO - ANOREG** - Sim, sim.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Então, pronto. Agradeço, Dr. Horácio. Opa, Dra., me perdoe. Sinta-se à vontade, por favor.

**CAROLINE BRANDT – RI DE GOIANÉSIA DO PARÁ** - Dr. André e Dr. Horácio, eu gostaria de pedir, que eu vi que essa pauta da usucapião, ela está na pauta urbana, mas eu gostaria de pedir que ela fosse uma pauta comum tanto à urbana quanto à rural. Por quê? Eu sou delegatária de um cartório do interior, e o que eu acho que é a maioria dos cartórios também do estado acabam tendo essa problemática da usucapião extrajudicial rural, não só da urbana, mas a rural. E na reunião passada, por mais que o Dr. Flávio tenha exposto e eu compreendi perfeitamente toda a questão da segurança jurídica e do cuidado que o estado precisa ter nas questões das áreas rurais, eu entendo que é necessário que seja feita uma diferenciação. Porque quando eu falo da questão de dificuldade de localização das áreas rurais, eu tenho duas situações. Eu tenho áreas rurais que foram tituladas por meio de legitimação de posse, cartas de sesmaria, que existe toda uma dificuldade de localização, mas eu tenho também áreas rurais ou imóveis rurais envolvidos em processos de usucapião, que esses imóveis já foram titulados já são advindos originários de glebas devidamente arrecadadas e tituladas pelo ITERPA. Então, a gente tem usucapiões de imóveis que é lote X da gleba X localizada no município X. Então, assim, em relação a esses imóveis rurais, não deveria existir, pelo menos a princípio, uma dificuldade de localização, uma vez que já se tratam de glebas arrecadadas e loteadas pelo estado. Então, eu acho que a gente precisa também fazer essa diferenciação e trazer essa pauta também para o rural como um tema comum às duas pautas. Por que qual é a minha preocupação? Que se apresente às vezes uma solução para usucapião urbana, mas a usucapião rural, que é uma grande demanda do nosso estado, fique prejudicada. Era isso que eu queria expor.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Ok Dra., nós vamos, acho que o seu pleito ele tem de fato relevância na medida em que essa questão, a própria legislação não faz nenhum tipo de distinção se a usucapião é de área urbana ou de área rural, então não vislumbro nenhum problema para que isso também seja debatido no âmbito do nosso grupo de governança rural, de modo que a gente pode constar isso então como uma pauta conjunta. Está certo, Paola? Então nós vamos constar como sendo uma pauta conjunta e aquilo que for deliberado no grupo de governança rural será para o grupo de governança urbana e vice-versa. Está certo, Dra.?

**CAROLINE BRANDT – RI DE GOIANÉSIA DO PARÁ** - Obrigada, Dr..

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Obrigado pela pertinência do seu requerimento. Acho que é o último, não? No que ocorrer, alguém deseja fazer uso da palavra? Dr. Mário, por favor, fique à vontade.

**MÁRIO TITO – INCRA/BELÉM** - Eu queria só falar para o Dr. Lúcio da importância que ele teve na regularização lá em Capitão Poço. Queria agradecer muito também a participação conjunta da Dra. Adrízia lá de Capitão Poço e da Dra. Renata, foram muito ativas. Eu acho que aqui nós chegamos, como o senhor mesmo falou, no

motivo pelo qual estamos aqui. Tentar articular todo mundo, superar conflitos que poderiam acontecer, eu acho que isso é legal, e de alguma forma perceber que estamos trabalhando na mesma linha. Vai haver discrepâncias de opiniões e alguma coisa. A gente tenta superar com a ideia de todo mundo trabalhar junto. Eu acho que esse recado, eu acho que o fato de Capitão Poço ter dado certo, dá um ganho muito grande para as outras coisas. Era isso.

**ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ** - Muito obrigado, Dr. Mário. Alguém mais deseja fazer uso da palavra? Só então para confirmar a nossa próxima reunião do Grupo de Governança Urbana também. Já fica agendado para o dia 22, não é? 24 de junho, está certo? Às 11 horas. Então ninguém mais deseja fazer uso da palavra. Nós agradecemos, em nome da Desembargadora Elvina, a presença de todos. E está encerrada a nossa reunião. Muito obrigado, uma boa tarde.

Reunião finalizou às 12h03

Gravação da reunião disponível no link <https://ovr.video/f9a815>

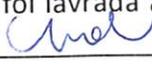
#### **DELIBERAÇÕES:**

<b>Encaminhamentos</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1. Compartilhamento do link de inscrição para o seminário "Regularização Fundiária e Direito à Moradia: Aspectos Jurídicos e Sociais", a ser realizado no dia 9 de junho, às 8h, no auditório da Corregedoria-Geral de Justiça	CGJ	Dez dias
2. Encaminhamento do plano de trabalho atualizado da regularização fundiária da Terra Firme à Corregedoria, com cronograma, estimativa de beneficiários e ações previstas.	UFPA/CODEM	23.05.2025
3. Responder ao município de Ananindeua sobre a anuência necessária à continuidade da REURB da comunidade Sapucaia	CODEM	30.05.2025
4. Apresentar resposta formal ao Município de Ananindeua sobre a dominialidade e afetações das ilhas, mediante novo encaminhamento de expediente pelo município.	SPU	30.05.2025
5. Informar formalmente à Corregedoria e ao ITERPA as providências internas que estão sendo adotadas para cumprir as exigências referentes ao	Município de Cametá	Informações a serem prestadas na

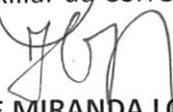
georreferenciamento e exercício do contraditório no processo PJECOR nº 0000371-97.2025		próxima reunião
6. entrar em contato imediato com a SPU, apresentar o georreferenciamento da área de interesse e solicitar declaração de domínio, para viabilizar convênio no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – linha FAR.	Município de Limoeiro do Ajuru	Imediato
7. Habilitar-se no processo PJECOR nº 0003696-51.2023.2.00.0814	Município de Limoeiro do Ajuru	Imediato
8. Incluir o Município de Limoeiro do Ajuru no Grupo de Governança Fundiária	CGJ	Imediato
9. Informar ao Grupo de governança e ao município de Capitão Poço sobre a definição da Presidência da República sobre a entrega do título ao município	INCRA	15 dias
10. Inclusão do tema Usucapião extrajudicial na pauta conjunta, urbana e rural	CGJ	Próxima Reunião
11. Criação de grupo entre ITERPA, OAB/PA e ANOREG/PA formarão grupo coordenado pelo ITERPA para alinhar documento orientador sobre a instrução dos pedidos.	ITERPA, OAB/PA e ANOREG/PA	Apresentar resultado na próxima reunião

**PROXIMA REUNIÃO**

DATA: 23.06.2024	INÍCIO: 11H	FIM: 12H	LOCAL: TJPA, SALA MULTIUSO, ANEXO 1
------------------	-------------	----------	-------------------------------------

Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pelos Juízes Auxiliares da CGJ. Eu,  Paola Watrin Pimenta Menescal, digitei e subscrevi.

  
**ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA**  
 Juiz Auxiliar da Corregedoria

  
**HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO**  
 Juiz Auxiliar da Corregedoria